



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289
E-mail: camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

PORTARIA N.º..... 040/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP”.**

ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, expede a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração a pedido da servidora pública
lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, **LOURDES RODRIGUES
DE JESUS** (cf. doc. anexo).

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica **EXONERADO** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE
LEGISLATIVO**, referência ao Anexo V, da Lei Complementar Municipal n.º 505/2.010, de
01 de julho de 2.010, a Sra. **LOURDES RODRIGUES DE JESUS**, portadora da cédula de
identidade RG n.º 22.832.609-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 195.350.848-01,
nomeada pela Portaria n.º 007/2004, de 09 de janeiro de 2004 (cf. doc. anexo), ficando, a
partir de **04/12/2023**, vago o cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo.

<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289
E-mail: camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ARTIGO 2º – Fica revogada a Portaria n.º 007/2004, de 09 de janeiro de 2004.

ARTIGO 3º - Ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) para as providencias necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, 04 de dezembro de 2.023.


ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, 04 de dezembro de 2023.


MARA GISELE RECALDE TOPPAN NOGUEIRA
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal